

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

174/2014

O Vereador WAGNER APARECIDO HERNANDES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências necessárias junto ao Senhor **CARLOS ROGERIO GARCIA** - Secretário Municipal de Saúde, no sentido de realizar estudos visando o *pagamento de diária aos motoristas de ambulância quando prestarem serviços de plantão.*

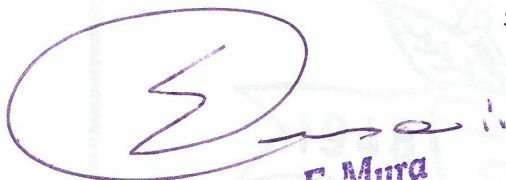
JUSTIFICATIVA:

Atualmente os motoristas de ambulância do município possuem uma escala que determina seus plantões, sabe-se ainda que estes plantões só são remunerados se houver necessidade de transportar pacientes, caso contrário ele ficam disponíveis mas não recebem pelo dia. Situação que tem causado a sensação de desvalorização nesta classe trabalhadora.

É evidente as renúncias destes profissionais para cumprirem referidos plantões, e a valorização desta classe profissional é necessária para que realizem seu trabalho com muito mais amor. Vale mencionar que a atividade de motorista de ambulância é penosa e provoca grande desgaste físico e psicológico.

Dá a razão da presente sugestão, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2014



Evandro F. Mura
- VEREADOR - PPS -



Leandro M. Magalhães
- VEREADOR - PSD -



Wagner A. Pereira Lopes
- VAGNINHO LOPES -
VEREADOR - PMDB -

WAGNER APARECIDO HERNANDES
Vereador PMDB



Fábio dos Reis Vichai
- VEREADOR - PSDB -



Ronaldo Eugênio Lima
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, SP



Alcir Gilberto Zaina
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, SP

El Albes Yoshida
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 AGO. 2014

PROT. Nº 331

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com